



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ERRATA AO CONVÊNIO N° 141/2021-PM

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Convênio nº 141/2021** (000020586630), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202100002014371, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO) e o **Município de Firminópolis-Goiás**, no que se refere ao "**NÚMERO DO CONVÊNIO**", conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"Convênio nº 140/2021-PM"

LEIA-SE:

"Convênio nº 141/2021-PM".

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2022, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031409765** e o código CRC **0808D3CE**.



Referência: Processo nº 202100002014371



SEI 000031409765